



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Assessoria Jurídica

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657000

Telefone: 5670-7003

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 035/SUB-AD/GAB/2024

ASSUNTO: ASSUNTO: SSG 12658/2024 – Processo Eletrônico TC/017402/2019 - Auditoria Transversal – Vigilância - Auditoria Transversal na área de Vigilância decorrente do Boletim da Oito nº 02 - Identificar possíveis causas para o aumento de 653% no gasto com vigilância entre 2005 e 2017 na PMSP e da concentração de empresas no setor.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6034.2024/0000333-4.

Sr. Conselheiro;

Vimos por meio deste, com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício em epígrafe encaminhar a manifestação (doc. 01) da Supervisão de Administração e Suprimentos desta Subprefeitura, acerca do objeto da demanda.

Diante do exposto, por hora, é o que temos a informar, reiteramos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo que nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sr. Ilmo. Roberto Braguim
Conselheiro Vice Presidente
Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 29/02/2024, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099079345** e o código CRC **B6EF3EED**.